



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
Email: [camarasaoluiz@gmail.com](mailto:camarasaoluiz@gmail.com) Site: [www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br)  
CNPJ 01.208.243/0001-82

**PORTARIA N.º 42, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a suspensão integral do expediente do Poder Legislativo Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga nos dias que especifica.”

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais: e

**Considerando** que o feriado municipal da Imaculada Conceição de **08 DE DEZEMBRO** no corrente ano far-se-á incidir numa quinta-feira, em meio ao expediente legislativo semanal;

**Considerando** que os serviços administrativos e legislativos desta Edilidade se encontram pontualmente executados e que em razão disso a abreviação do expediente em nada trará prejuízos à sociedade Luizense nem tampouco ao interesse público primário e secundário;

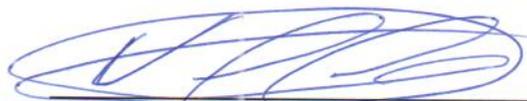
**Considerando**, ademais, que os servidores públicos desta Edilidade, por tudo quanto produzido e efetuado até o momento, bem como pelo alto grau de comprometimento e assiduidade funcional, são dignamente merecedores de um período semanal de descanso mais alongado para que nele desfrutem da forma que lhes aprouver para assim se recuperarem da fadiga laboral que naturalmente lhes afeta emocionalmente e fisicamente retornarem energizados na semana subsequente para darem continuidade à labuta.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER INTEGRALMENTE O EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

P.R.C

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, ao 06 de dezembro de 2016.

  
**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PUBLICADA AOS 06/12/2016, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.